

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora ROSSANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA PINTO, Matrícula nº 57196033/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
70/2023	Luxplacas Industria, Comercio & Serviços Limitada	Fornecimento e Confecção de 200 unidades de crachás personalizados de acordo com as necessidades da SEOP.

II – DESIGNAR a servidora HEDILY MOREIRA ALAMAR, Matrícula nº 55589907/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública- Contador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 979397

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1.Processo: 2022/106012
2.Licitação nº: 012/2023
3.Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
4.Data da Adjudicação: 28/08/2023
5.Data da Homologação: 28/08/2023
6.Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, QUIOSQUE E PARQUINHO, no Município de Rio Maria, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
Empresa vencedora adjudicada: JAC ENGENHARIA CNPJ: 40.672.565/0001-30 com o Valor Total de R\$ R\$ 1.162.075,46 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)..
Belém/PA, 28 de agosto de 2023.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
(SEOP/PA)

Protocolo: 979407

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 255/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 Prefeitura Municipal de Mediciândia – CNPJ 34.593.525/0001-08 OBJETO DO CONVÊNIO: Pavimentação do acesso ao Parque de Exposição Ubalino Kruguer km 90 Norte, no Município de Mediciândia, neste estado JUSTIFICATIVA: Promover a Alteração da Denominação da Concedente, a Inclusão de Fontes de recursos orçamentários do Convênio para: 015000000001 / 025000000001 à cláusula sétima, do instrumento original e a Reformulação do Plano de Trabalho, cfe. Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 979550

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0977/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/963587 de 25/08/2023 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.
OBJETIVO: Visita técnica nas obras de asfalto no Município de Moju/PA.
DESTINO: Moju/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 28/08/2023
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 979406

PORTARIA Nº. 0978/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/963705 de 25/08/2023 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário em visita técnica nas Obras de asfalto no Município de Moju/PA.
NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao referido Município.
DESTINO: Moju/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 28/08/2023
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 979401

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023.
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03.
DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a contratação de serviços postais nas modalidades cartas simples, carta registrada, PAC, SEDEX, SEDEX 10 e outros, a serem prestados à Companhia De Saneamento Do Pará (COSANPA).
DA JUSTIFICATIVA: A Companhia de Saneamento do Pará desempenha um papel crucial na oferta de serviços essenciais de abastecimento de água e saneamento básico para a população do estado. Nesse contexto, a emissão e o envio de faturas aos consumidores representam um componente fundamental das atividades operacionais da COSANPA. A necessidade de uma nova contratação de serviços postais devido ao esgotamento do saldo no contrato atual CTR 66/2020 pode ser justificada com base em vários argumentos que enfatizam a importância de manter a eficácia das operações, a comunicação adequada com os clientes e partes interessadas, e a capacidade de cumprir compromissos essenciais. Algumas justificativas específicas incluem:
a) Continuidade dos Serviços Essenciais: A nova contratação de serviços postais é essencial para garantir a continuidade das operações críticas da Companhia de Saneamento do Pará. A capacidade de enviar comunicações importantes, como faturas, avisos de manutenção e atualizações, não pode ser comprometida devido ao esgotamento do saldo no contrato atual;
b) Cumprimento de Obrigações Contratuais e Regulatórias: Mesmo com a limitação de saldo no contrato atual, a empresa ainda é responsável por cumprir suas obrigações contratuais e regulatórias, incluindo o fornecimento de informações necessárias aos clientes e órgãos reguladores. A nova contratação assegura que esses compromissos sejam atendidos sem interrupções;
c) Evitar Interrupções de Serviço: A falta de saldo no contrato atual pode levar a interrupções nos serviços postais, o que teria impactos negativos tanto na imagem da empresa quanto na percepção dos clientes sobre sua confiabilidade. A nova contratação garante que as operações não sejam afetadas por essa limitação.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo de dispensa, quanto a sua forma e mérito está amparado pelo artigo 29, inciso XI da Lei nº 13.303/2016 e os elementos que instruem o processo PAE nº E2023/2194432;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado equivalerá a R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais);
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.5.75138.6400.10000.3510.40.326177-CORREIOS
DIRETOR RESPONSÁVEL: Anadelia Divina Santos
Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística

Protocolo: 979314

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023
Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo de Dispensa de Licitação sobre o E-Protocolo nº E-2023/2194432 e com fundamento no art. 29, inc. XI, da Lei 13.303/2016.
Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 278/2023 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 25/2023.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03.
Belém/PA, na data da assinatura, 28/08/2023.
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

Protocolo: 979318